



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.163 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

**“DECLARA PERDA DO INTERESSE PÚBLICO E
REVOGA OS DECRETOS Nº, DE 5816 DE 20 DE MARÇO
DE 2009 E 5817 DE 20 DE MARÇO DE 2009.”**

Marcelo Gonçalves Bustamante, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º- Diante da perda de interesse Público, ficam revogados os decretos 5816 de 20 de março de 2009 e 5817 de 20 de março de 2009..

Art. 2º- Diante da lavratura da escritura de desapropriação amigável e início de pagamento, encaminha se cópia deste a Procuradoria Municipal para ajuizamento de ação de ressarcimento.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 06 de março de 2012.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL